

PORTARIA Nº 0186/2021/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a última promoção dos empregados foi realizada pela Comissão Permanente de Enquadramento nomeada pela PORTARIA MTI Nº 054/2020 (10/06/2020), por meio do processo nº 448175/2019 (13/09/2019) e publicado no diário oficial nº 27.884, PORTARIA MTI Nº 149/2020 (25/11/2020);

CONSIDERANDO os Processos referente as progressões por REFERÊNCIA (VERTICAL) dos Empregados Públicos da MTI, admitidos nesta empresa no cargo de Analista de TI., conforme registros contidos na ficha funcional e na pasta funcional;

CONSIDERANDO que todos os empregados públicos cumpriram todos os requisitos estabelecidos no ARTIGO 32 do Regimento de Gestão de Pessoas, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI);

ARTIGO 1º Autoriza a promoção funcional dos empregados públicos abaixo relacionados com as seguintes datas de progressões funcionais:

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2021.

Antônio Marcos Silva de Oliveira

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fdd6f15c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar